

EDITAL N.134/ProEn/SecExec/2025

RETIFICA O ITEM 3 DO EDITAL N.122/ProEn/SecExec/2025, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELO SELETIVO UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 3 do Edital n.122/ProEn/SecExec/2025, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação presencial da UNIVALI, pelo **SELETIVO UNIVALI**, no segundo semestre de 2025.

1. Fica alterado o item 3 do Edital n.122/ProEn/SecExec/2025, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte inclusão na redação:

CAMPUS PROFESSOR EDISON VILLELA (ITAJAÍ)			
Curso	Turno	Titulação	Vagas
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharelado	13
Ciência da Computação	Noturno	Bacharelado	13
Direito	Matutino	Bacharelado	13
Direito	Noturno	Bacharelado	46
Enfermagem	Noturno	Enfermeiro	05
Engenharia Civil	Noturno	Bacharelado	38
Psicologia	Matutino	Psicólogo	04
Psicologia	Noturno	Psicólogo	63

CAMPUS BIGUAÇU			
Curso	Turno	Titulação	Vagas
Direito	Noturno	Bacharelado	10

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.122/ProEn/SecExec/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí (SC), 16 de maio de 2025.

**Profa. Dra. Priscila de Souza**  
Pró-Reitora de Ensino

**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI